



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
CNPJ nº 29.578.965/0001-48



PORTARIA Nº 020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 001/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **GEOVANI PESSOA DE AGUIAR JUNIOR** matrícula 3230, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 001/2019 advindos da Inexigibilidade nº 001/2019.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecias;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro par o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ nº 29.578.965/0001-48



Processo nº 001/2019

Portaria nº 020/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE OBRAS FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO PARA SERVIÇOS RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: GEOVANI PESSOA DE AGUIAR JUNIOR

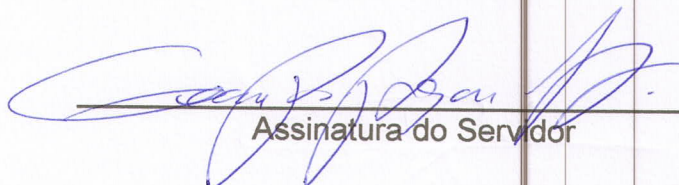
CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro Civil

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMED

FONE DE CONTATO:

E-MAIL:

Belterra, 01 de Fevereiro de 2019.


Assinatura do Servidor